



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 08/2014**

---- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 13 DE JUNHO DE 2014 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 13 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da atividade municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;**-----

---- **3.º PONTO - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;**-----

---- **4.º PONTO - Certificação Legal de Contas – Nomeação de Auditor Externo;**-----

---- **5.º PONTO - Disposição da Sala nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, cinco de junho de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)